

**PORTARIA Nº 403, de 19 de Junho de 2024**

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 487/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores municipais lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

Nº	SERVIDOR	MAT	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01	ANTONIA IRENE RODRIGUES RIBEIRO	209	MERENDEIRA NV L K	01/03/2023 a 01/03/2024	09/07/2024 a 07/08/2024
02	CLEONICE ROCHA DE SOUZA	219	TECNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NI Letra M	04/04/2023 a 04/04/2024	04/07/2024 a 02/08/2024
03	ELICIVANIA ARANTES MONTEIRO DE SOUSA	298	PROF NII LETRA N - 40HS.	01/03/2023 a 01/03/2024	04/07/2024 a 02/08/2024
04	EURIVAL ALVES DE SOUZA	300	PROF N II LETRA O - 40HS	31/03/2023 a 31/03/2024	10/07/2024 a 08/08/2024
05	MARILEUDA GOMES COSTA	353	PROF NII LETRA N - 40HS.	08/02/2023 a 08/02/2024	05/07/2024 a 03/08/2024
06	MARIZA MILHOMEM DE SOUZA OLIVEIRA	355	PROF NII Letra L - 40HS	11/05/2023 a 11/05/2024	09/07/2024 a 07/08/2024
07	MARIA APARECIDA FERREIRA DAS CHAGAS SOUZA	107	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NI Letra M	01/02/2022 a 01/02/2023	09/07/2024 a 07/08/2024
08	MARIA JULIA CORREIA DE SA	114	PROF NII Letra L - 40HS	31/03/2023 a 31/03/2024	10/07/2024 a 08/08/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal